



PORTARIA SME Nº 729, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre lotação ex ofício de servidor no interesse da Administração. ”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 84, inciso I e II e pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o (a) servidor (a) **CRISTYNA DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº**10126**, ocupante do cargo **PROFESSOR**, do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para atuar na função de **DIRETORA INTERINA** no (a) **CMEB PROFESSORA MARIA CLARICE MEIRELES DE QUEIROZ** no período matutino e vespertino.

Art. 2º O (a) servidor (a) fará jus à gratificação do cargo, observado o estabelecido em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

